Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete da Vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 321/2021
4 / 4 / 2021
HORA: 16h
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 66 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO, Vereadora deste Legislativo Cantagalense, com fulcro nos ditames legais que norteiam suas atribuições como parlamentar, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que junto ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Márcio da Silva Barbas nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realização de estudos técnicos e orçamentários para que possamos aplicar em nossa cidade a vacinação contra o Herpes Zóster, anualmente, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

JUSTIFICATIVA

As vacinas são substâncias preparadas cientificamente, aplicadas no período da infância e em outras idades, com o objetivo de proteger as pessoas contra doenças graves e muitas vezes fatais. Elas ajudam o sistema de defesa da pessoa a combater infecções de maneira mais eficiente, provocando uma resposta imunológica do corpo a doenças específicas. Além de serem muito seguras, as vacinas salvam vidas, literalmente.

Esta **INDICAÇÃO** tem a intenção de sugerir e solicitar que a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a possibilidade de garantir a aplicação da vacina contra o Herpes Zóster para as pessoas idosas de nosso munícipio, principalmente para as pessoas que têm maior dificuldade socioeconômica.

Entendo que um estudo técnico mais aprofundado precisa ser considerado em nossa cidade, inclusive uma dotação orçamentária específica para os próximos anos, com cadastro prévio das pessoas, com a certeza de que essa seria uma iniciativa acertada do Poder Executivo Municipal, que traria grande reforço para a saúde dos nossos cantagalenses, principalmente para o público idoso.

Atualmente existem duas opções de vacinas contra o Herpes Zóster aprovadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), porém ambas só estão disponíveis nas clínicas particulares. Conferi, em algumas pesquisas que fiz que as vacinas possuem um alto custo – entre R$ 750,00 a R$ 800,00 em média, situação que torna muito difícil para a maior parte da população através de recursos próprios.

Verifiquei, também, mais alguns dados sobre o Herpes Zóster, como por exemplo:

- Que 99,5% dos adultos com 40 (quarenta) anos ou mais, já estão infectados com o vírus que causa o Herpes Zóster";

- Que em torno de 35% (trinta e cinco por cento) irão desenvolver a doença, ou seja, pelo menos 01 (uma) em cada 03 (três) pessoas;

- Que o acometimento da doença é imprevisível, ou seja, que nunca saberemos como e quando as pessoas poderão desenvolver a Herpes Zoster;

- Que a dor é terrível e intensa; há relatos de mulheres dizendo que a dor do Herpes Zóster é muito pior do que a dor do parto;

- Que o Herpes Zoster é mais comum em pessoas com mais de 50 anos de idade e adultos com sistema imune enfraquecido.

Estudos apontam que todos os anos mais de dois milhões de brasileiros são acometidas pela doença. A vacinação é condição necessária para prevenir novos casos, que dizem respeito à nossa saúde pública, porém ela não faz parte do quadro de vacinas do nosso Sistema Único de Saúde, infelizmente.

O Herpes Zóster é causado pelo mesmo vírus que provoca a catapora (vírus "Varicela Zoster"). Uma vez adquirido, esse vírus permanece adormecido no organismo durante toda a vida do indivíduo, até que uma circunstância de baixa imunidade faça com que volte a aparecer, com sérias consequências e danos à saúde do indivíduo.

Na prática, qualquer pessoa que teve catapora ou contato com o vírus pode desenvolver o Herpes Zóster. Há diversos casos de relatos da doença surgir após a Covid.

O Herpes Zóster pode causar dores intensas, que impossibilitam movimentos simples como vestir as roupas, deitar-se na cama ou até mesmo se mexer. A dor é chamada de neuralgia e pode durar de três semanas a seis meses. A doença também provoca lesões avermelhadas no corpo e pode atingir diferentes locais, como perna, coxa ou cabeça.

Tenho absoluta certeza que, se pudéssemos aplicar entre 400 a 500 vacinas por ano para o público idoso mais necessitado, teríamos grandes resultados para as pessoas e para nossa saúde pública municipal, garantindo ano após ano maior eficácia na saúde e na qualidade de vida das pessoas, com uma excelente e notável relação custo e benefício para nossa gente e nossa cidade.

Diante disso, sugere-se ao Executivo que, através da Secretaria Municipal de Saúde, acate a presente **INDICAÇÃO** pelo teor da matéria e sua importância.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em de de 2024.

ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO
Vereadora – Partido Progressista (PP)
Autora da Proposição